

ERRATA Nº 2**CONCURSO PÚBLICO – EDITAL Nº 006/2024**

O MUNICÍPIO DE PORTO BELO, Estado de Santa Catarina, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, torna pública a Errata nº2, do Edital de Concurso Público para seleção de candidatos para provimento de vagas para os cargos definidos para o Município de Porto Belo, Administração Direta, Edital nº006/2024, dos seguintes itens:

ITEM 2.2.1

Onde consta:

2.2.1 Cargos de Nível Superior:

CARGOS	REQUISITO / ESCOLARIDADE	C/H	VENCIMENTOS	VAGAS
Analista De Recursos Humanos	Superior em Recursos Humanos ou Administração, com registro no respectivo órgão ou conselho de classe.	40HS	R\$ 5.889,16	1

Passa a ter a seguinte redação:

2.2.1 Cargos de Nível Superior:

CARGOS	REQUISITO / ESCOLARIDADE	C/H	VENCIMENTOS	VAGAS
Analista De Recursos Humanos	Superior em Recursos Humanos, Administração em Recursos Humanos ou Administração Pública, com registro no respectivo órgão ou conselho de classe.	40HS	R\$ 5.889,16	1

ITEM 2.2.3

Onde consta:

2.2.3 Cargos de Nível Fundamental / Alfabetizado:

CARGOS	REQUISITO / ESCOLARIDADE	C/H	VENCIMENTOS	VAGAS
Motorista de Transporte Escolar	Ser alfabetizado e possuir Carteira Nacional de Habilitação Classe D.	40HS	R\$ 1.963,52	2

Passa a ter a seguinte redação:

2.2.3 Cargos de Nível Fundamental / Alfabetizado:

CARGOS	REQUISITO / ESCOLARIDADE	C/H	VENCIMENTOS	VAGAS
Motorista de Transporte Escolar	Ter idade superior a 21 (vinte e um) anos; ser habilitado na categoria D; não ter cometido mais de uma infração gravíssima nos 12 (doze) últimos meses; e, ser aprovado em curso especializado, nos termos da regulamentação do CONTRAN.	40HS	R\$ 1.963,52	2

Ficam ratificados os demais termos do Edital.

Porto Belo (SC), 27 de agosto de 2024.

JOEL ORLANDO LUCINDA
Prefeito Municipal de Porto Belo